



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Os Vereadores que subscrevem, membros do Poder Legislativo de Deodápolis – Ms, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o art. 146 e seus parágrafos, submetem a apreciação do Colendo Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2027**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	630.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$	550.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	520.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$	600.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$	700.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	80.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$	10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 6.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Ocorrência 043
Em 30 de 06 de 2026
Eliel A. Souza
Assinatura do Responsável

Camara Municipal de Deodápolis.
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 06 de Julho de 2026
receber o devido PARECER

Presidente
[Assinatura]

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 01 de discussão e votação, nesta data,
em 10 de Agosto de 2026
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (30) TRINTA DE JUNHO DE 2026.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE

VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE


VER.- FERNANDA MAIARA CASUSA 1ª SECRETÁRIA

PROPOSTA "PREVISÃO" ORÇAMENTÁRIA 2027 - Metodologia de cálculo

Duodécimo de 2023	R\$	2.970.836,86
Duodécimo de 2024	R\$	3.602.490,43
Duodécimo de 2025	R\$	4.609.057,99
Duodécimo de 2026	R\$	5.048.390,25

1,21261806	21,2618%	R\$ 3.602.490,43
1,279408809	27,9409%	R\$ 4.609.057,99
1,095319317	9,5319%	R\$ 5.048.390,25
média	19,5782%	ao ano

Duodécimo Previsto para de 2027 com base na média de aumento anual	R\$	6.036.774,50
Duodécimo Previsto para de 2028 com base na média de aumento anual	R\$	7.218.666,66
Duodécimo Previsto para de 2029 com base na média de aumento anual	R\$	8.631.952,11



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA.

I – Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 001 de 30 de junho de 2026, de autoria Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que *"Dispõe sobre o Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2027"*.

II – Conclusões da relatoria

Vem à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução nº 001/2026, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre o Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2027.

A proposição estabelece que o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2027 estima a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo a receita decorrente de transferência do Poder Executivo, a título de duodécimo.

O projeto também apresenta a discriminação das despesas por categorias e elementos, contemplando, entre outros, vencimentos e vantagens fixas de pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, tecnologia da informação e comunicação, consultoria, auxílio-alimentação, contribuições, indenizações e restituições, além de equipamentos e material permanente.

Importante frisar que a análise desta Comissão se limita aos aspectos de sua competência, especialmente quanto à legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, sem adentrar no mérito financeiro e orçamentário da proposição, cuja apreciação compete à Comissão própria.

Assim, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS prevê:



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 142. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos e matérias de interesse interno da Câmara Municipal, de natureza econômica, política, administrativa e que versarem sobre sua Secretaria Administrativa, a Mesa Diretora e aos Vereadores.

Portanto, encontra respaldo na legislação municipal.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001 de 30 de junho de 2026.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001 de 30 de junho de 2026 de autoria da Mesa da Câmara Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 10 de agosto de 2026.


Fernanda Maiara Casusa
Relator
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Franciso E. de Oliveira
Presidente
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Wanderley de A. B. Carvalho
Membro
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 DE 30 DE JUNHO DE 2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 001 de 30 de junho de 2026, de autoria Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que *"Dispõe sobre o Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2027"*.

II- Conclusões do Relator

A proposição estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2027 no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A receita será realizada mediante transferência do Poder Executivo, a título de duodécimo, na forma da legislação vigente.

O projeto apresenta o detalhamento das despesas do Poder Legislativo, abrangendo despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, tecnologia da informação e comunicação, consultoria, auxílio-alimentação, contribuições, indenizações e restituições e aquisição de equipamentos e material permanente.

Consta ainda dos documentos que acompanham a proposição a metodologia de cálculo da previsão orçamentária, tomando como referência os valores dos duodécimos dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, bem como uma média de crescimento anual indicada no documento.

O Projeto de Resolução estabelece o montante global de R\$ 6.000.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2027, com a respectiva distribuição entre os diversos elementos de despesa.

Observa-se que a proposição apresenta previsão específica para despesas de pessoal e encargos, custeio das atividades administrativas e legislativas, contratação de serviços, aquisição de materiais, investimentos em equipamentos e demais despesas necessárias à manutenção das atividades do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

A documentação apresentada também demonstra a evolução dos duodécimos recebidos nos exercícios anteriores, registrando os seguintes valores: R\$ 2.970.836,86 em 2023; R\$ 3.602.490,43 em 2024; R\$ 4.609.057,99 em 2025; e R\$ 5.048.390,25 em 2026.

Para 2027, consta previsão de duodécimo de R\$ 6.036.774,50, calculada com base na média de aumento anual indicada no anexo, fixando, portanto, o Projeto de Resolução, o orçamento da Câmara em R\$ 6.000.000,00.

Dessa forma, verifica-se que o valor fixado no projeto tem previsão na metodologia apresentada, havendo, portanto, correspondência entre a previsão financeira apresentada e o montante orçamentário proposto.

No âmbito desta Comissão, não se identifica impedimento de natureza financeira ou orçamentária ao prosseguimento da matéria, considerando os elementos constantes do projeto e de seus anexos.

III- Decisão da Comissão

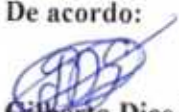
Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à apreciação, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 10 de agosto de 2026.

Relator:


Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento